

PORTARIA

Nº 041/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE, com reajustes na mesma proporção daqueles concedidos aos servidores em ativa, na mesma data e base..

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
021/2025	16/07/2025	18/07/2025	R\$ 3.778,64

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Art. 56 e ss. da Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor da segurada abaixo identificada:

ADRIANA PATRÍCIA SENA CORDEIRO

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
25.***.*** - X	095.***.***- 00	22/07/1972

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 16 de julho de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA